



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Obras

RESPONSÁVEL: Gilso Paz

PRIORIDADE: alto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras do município de Tio Hugo/RS identificou a necessidade de conserto do rolo compactador XCMG, equipamento fundamental para a execução de obras rodoviárias e manutenção de vias públicas.

O rolo encontra-se inoperante devido a falhas no motor e nos sistemas de deslocamento e vibração, comprometendo a eficiência dos serviços prestados pelo setor.

A contratação visa restaurar a plena funcionalidade do equipamento, garantindo a continuidade das atividades essenciais à infraestrutura municipal, conforme requisitos técnicos detalhados e em atendimento ao interesse público.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente a Administração Municipal ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA). Por este motivo esta demanda não consta no PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, os requisitos da contratação foram definidos de modo a garantir a eficiência e a competitividade, evitando especificações excessivas.

São eles: 1) Conserto do motor do rolo compactador XCMG, incluindo fornecimento de todas as peças necessárias e mão de obra especializada; 2) Aquisição de bomba de deslocamento nova, compatível com o modelo do equipamento, incluindo todos os componentes para instalação; 3) Aquisição de bomba de vibração nova, adequada ao rolo compactador XCMG.



Todos os serviços e peças devem atender aos padrões técnicos do fabricante e às normas de segurança vigentes.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Para atender plenamente à demanda, será necessário: a realização do conserto completo do motor do rolo compactador XCMG, incluindo todas as peças e mão de obra especializada; a aquisição de uma bomba de deslocamento nova com seus componentes; e a aquisição de uma bomba de vibração nova.

O serviço será executado em um único equipamento, localizado no Parque de Máquinas Municipal, envolvendo equipe técnica qualificada para diagnóstico, substituição de peças e testes operacionais.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) HM ELÉTRICA E MECANICA PESADA: Propõe o conserto do motor, fornecimento de bomba de deslocamento e bomba de vibração novas, com valor global de R\$ 124.699,00.

A empresa apresenta experiência comprovada em manutenção de equipamentos pesados, com garantia dos serviços e peças originais.

Vantagens: preço competitivo, atendimento especializado e garantia.

Limitações: prazo de entrega de peças pode variar conforme disponibilidade. Riscos: eventuais atrasos logísticos.

b) RV OFICINA MECANICA LTDA: Oferece solução similar, com valor global de R\$ 140.439,50.

Destaca-se pela agilidade na execução dos serviços e histórico positivo em contratos anteriores com a Administração.

Vantagens: rapidez na execução, equipe técnica qualificada. Limitações: custo superior à média do mercado.

Riscos: impacto orçamentário.



c) SATLER & SATLER LTDA: Apresenta proposta de R\$ 137.283,70, incluindo todos os itens necessários.

A empresa possui estrutura adequada para atendimento de demandas de grande porte e oferece suporte pós-serviço.

Vantagens: suporte técnico, peças de reposição disponíveis. Limitações: custo elevado.

Riscos: possibilidade de custos adicionais em caso de imprevistos.

Em análise técnica e econômica, a alternativa mais vantajosa para a Administração é a proposta da HM ELÉTRICA E MECANICA PESADA, que apresenta o menor custo global, atendimento especializado e garantia dos serviços, proporcionando maior economicidade e eficiência na restauração do equipamento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foi elaborada com base nas propostas recebidas das empresas do setor, considerando valores unitários para cada item: conserto do motor (R\$ 60.459,00), bomba de deslocamento nova (R\$ 39.000,00) e bomba de vibração nova (R\$ 25.240,00), totalizando R\$ 124.699,00.

A metodologia adotada consistiu na coleta de cotações junto a fornecedores especializados, análise de preços praticados em contratações similares e benchmarking setorial.

O valor global estimado para a contratação é de R\$ 124.699,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para o conserto do motor do rolo compactador XCMG, incluindo fornecimento e instalação de todas as peças necessárias, bem como a aquisição e substituição da bomba de deslocamento e da bomba de vibração por unidades novas e compatíveis.

O serviço será realizado por equipe técnica qualificada, seguindo as especificações do fabricante e normas de segurança.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A empresa contratada deverá garantir assistência técnica durante o período de garantia, realizar testes operacionais após o conserto e fornecer documentação comprobatória dos serviços executados.

A solução contempla todas as etapas necessárias para o pleno funcionamento do equipamento, assegurando sua disponibilidade para as atividades da Secretaria de Obras.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação é composto por itens tecnicamente divisíveis: conserto do motor, bomba de deslocamento e bomba de vibração.

Contudo, considerando a interdependência funcional entre os componentes e a necessidade de restaurar integralmente o equipamento, recomenda-se a contratação global dos serviços e peças, evitando fragmentação que possa comprometer a eficiência e a responsabilidade técnica.

O parcelamento por itens poderia ser admitido caso haja fornecedores distintos para cada componente, mas a solução global favorece a economicidade e a gestão do contrato.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução do conserto e substituição dos componentes do rolo compactador XCMG, espera-se a retomada imediata das atividades de manutenção viária, aumento da eficiência operacional da Secretaria de Obras, redução de custos com locação de equipamentos terceiros e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

O investimento proporcionará maior durabilidade ao equipamento, evitando paralisações e otimizando o uso do orçamento público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá: designar fiscais e gestores para acompanhamento dos serviços; realizar inspeção prévia do equipamento para levantamento detalhado das necessidades e garantir disponibilidade orçamentária.

Caso necessário, promover capacitação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Esta contratação pode ser correlata a outras demandas de manutenção de equipamentos rodoviários do município, como tratores e caminhões, que utilizam peças e serviços similares.

Não há interdependência direta com outras contratações em andamento, mas a execução poderá influenciar o cronograma de obras e serviços de infraestrutura, otimizando o uso dos recursos e evitando sobreposição de contratos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução proposta apresenta impactos ambientais mínimos, restritos ao descarte de peças substituídas e resíduos gerados durante o conserto.

A empresa contratada deverá adotar práticas de destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme legislação vigente, e utilizar peças originais que atendam aos padrões de eficiência energética.

A restauração do equipamento contribui para a redução do consumo de combustíveis e emissão de poluentes, promovendo benefícios socioambientais indiretos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta plena viabilidade técnica e econômica, atendendo à necessidade de recuperação do rolo compactador XCMG, equipamento essencial para a infraestrutura municipal.

A solução escolhida é a mais vantajosa, considerando o menor custo global, garantia dos serviços e eficiência operacional.

O investimento está alinhado ao interesse público, promovendo a continuidade dos serviços de manutenção viária e o melhor aproveitamento dos recursos municipais.

Tio Hugo/RS, 08 de Agosto de 2025.

Claudi Machado da Cunha

Claudi Machado da Cunha

Equipe Técnica

Departamento de Compras e Licitações